

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>03 / 06 / 2013</u>	

REQUERIMENTO Nº 179/2013

Solicita informações sobre a possibilidade da EMEF Professora Maria José Ferraz Schoenacker, localizada no Bairro Guaçu, operar em sistema de período integral.


WELLINGTON FIGUEIREDO FERREIRA
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBN/1996, a Educação Integral é o aumento progressivo da jornada escolar na direção do regime de tempo integral, valorizando as iniciativas educacionais extraescolares e a vinculação entre o trabalho escolar e a vida em sociedade.

A proposta de se implantar uma política de Educação Integral partiu da análise dos baixos índices da educação básica. Surgiu, pois, da necessidade de melhorar a qualidade da educação, reduzindo o fracasso escolar e proporcionando às crianças e jovens novas possibilidades de se desenvolverem. É um novo desafio para a educação pública brasileira, levando em consideração que vivenciam-se tempos de mudanças. Além disso, há que se considerar a complexidade da vida social contemporânea e as muitas e diferentes crises – de diferentes características – que perpassam a educação em nível nacional.

Aos poucos a realidade da educação pública no Brasil começa a mudar e muitas escolas já oferecem a opção do período integral, um alívio para os pais, que cada vez mais precisam trabalhar o dia todo e não conseguem dar o suporte que os filhos precisam para serem bem sucedidos nos estudos. Acredita-se que os alunos, passando mais tempo na escola, têm a possibilidade de receber um apoio pedagógico, orientação educacional e usufruir de toda a estrutura da escola.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Com a modernidade, a rotina familiar mudou. Em muitas famílias os adultos trabalham o dia todo e é difícil ter um lugar para deixar as crianças. Com o período integral, as crianças estão seguras na escola, aprendendo novas coisas, expandindo seus conhecimentos, melhorando o rendimento escolar, o que contribui para aumentar a qualidade de vida. Dentro da escola, os alunos estão livres da criminalidade das ruas.

Posto isto, ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Existe a possibilidade do Poder Executivo Municipal viabilizar a educação em sistema de PERÍODO INTEGRAL na EMEF Professora Maria José Ferraz Schoenacker?
2. Em caso positivo informar a partir de quando.
3. Em caso negativo justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 27 de maio de 2013.


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
Vereador



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0500/2013 – GP

São Roque, 12 de junho de 2013.

Assunto: **Requerimento n.º 179/2013**, de autoria do Vereador
Israel Francisco de Oliveira

Leitura em Plenário na
20ª Sessão Ordinária de
11/06/2013

Senhor Presidente,

Secretário


Wellington Figueiredo Ferreira
(CEARA)
2º Secretário

Reportando-nos ao Requerimento em referência, eis anexa a
manifestação do Diretor do Departamento de Educação.

Colocando-nos à inteira disposição, aproveitamos a
oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo Senhor
Rodrigo Nunes de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São
Roque

/sps.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 12 de junho de 2013

MEMORANDO N° 348/2013

DE: Departamento de Educação
PARA: Gabinete do Prefeito
Ref.: **Requerimento 179/2013**

Levando em consideração o Requerimento nº 179/2013 de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira, ao qual solicita informações sobre a possibilidade da EMEF Prof^a. Maria José Ferraz Schoenacker, localizada no bairro do Guaçú, operar em sistema de período integral, tenho a informar:

Preliminarmente, cumpre-nos ressaltar que a rede municipal de ensino oferece educação em tempo integral nas escolas municipais de ensino fundamental, a saber: EMEIFs Antonio Cavaglieri, Joaquim da Silveira Santos, Leônidas Antonio de Moraes e Bruno Francisco Chiaratto e EMEFs Distrito de São João Novo, Maria Aparecida Oliveira Ribeiro, Tetsu Chinone, Tibério Justo da Silva e Rabindranath Tagore dos Santos Pires.

Para oferecimento de educação em tempo integral, há a necessidade de aumentar o quadro do magistério para atuar junto às oficinas, bem como espaço físico adequado do prédio escolar, visando garantir a todos os alunos a qualidade na educação em período regular e nas oficinas do integral.

A EMEF Prof^a. Maria José Ferraz Schoenacker, atualmente, possui em seu prédio treze salas de aula, garantindo pleno atendimento a todos os alunos. Contudo, beirando sua capacidade máxima.

Ao todo, são 470 alunos do Ensino Fundamental I no período da manhã e 328 alunos do Ensino Fundamental II no período da tarde.

Assim sendo, não há possibilidade, neste momento, da referida escola operar em sistema de período integral, dada a atual estrutura do prédio escolar.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Elio Carlos Branco

Diretor do Departamento de Educação

Gabinete do Prefeito

Recebido em: 12/06/13

Assinatura: 